MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 360, DE 31 DE JULHO DE 1991.-

Altera a Resolução nº 355, de 28.6.91, e dá outras providências.-

O Senhor Vereador Dr. José Antonio Moreira D'Avila Jr., Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 355, de 28.6.1991, que passa a ser o seguinte:

"" Art. 2º - A Comissão será constituida por sete (7) vereadores, indicados pela presidencia da Casa, com representação de cada partido político com vereador na Câmara Municipal"".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 31 de julho de 1991.-

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JR
- Presidente -

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner